



Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

PORTARIA N.º 031/2025, de 08 de dezembro de 2025.

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS REGULARES DO SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO DE GENERAL CARNEIRO/PR.

Melchisedeque de Oliveira Machado Filho, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as Portarias de n.º 001/2025, n.º 004/2025 e n.º 024/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Define o terceiro período de férias do servidor Marcelo Dalton Dalmolin.

Art. 2º As férias referente ao terceiro período deverão ser gozadas na data de **15/12/2025 a 22/12/2025**.

Art. 3º Esta **PORTARIA** entra em vigor no dia **15/12/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Sebastião Branco Costa, Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, 08 de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se.


Melchisedeque de Oliveira Machado Filho
Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro/PR.